

**DECRETO PM/Nº 10.080/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para contratação temporária para os cargos de Mecânico Veículos Leves, Mecânico de Veículos Pesados, Operador de Máquinas e Auxiliar de Mecânico para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rurais** e determina outras providências”

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de homologação formal do processo seletivo, ainda que simplificado;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei Orgânica do Município de Santa Vitória, tendo em vista o superior e predominante interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Homologa o resultado final do processo seletivo 001/2022, concernente ao Edital Nº001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição: 3293 e no endereço eletrônico [www.santavitoria.mg.gov.br](http://www.santavitoria.mg.gov.br) na data de 28/06/2022, para contratação temporária de Mecânico Veículos Leves, Mecânico Veículos Pesados, Operador de Máquinas e Auxiliar de Mecânico, tendo em vista a grande necessidade de servidores para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rurais.

**Art. 2º.** O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o inciso IV, do art. 37 da Constituição Federal e item 12.10 do edital nº 001/2022.

**Art.3º.** A lista final contendo o nome e a classificação dos candidatos aprovados é parte integrante deste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 28 de Julho de 2022.

**ISPER SALIM CURI**  
**Prefeito Municipal**

